



SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA – ANO 2025

RESULTADO FINAL

O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFBA – PPGE/UFBA torna público o resultado final do processo seletivo de alunos para o **Curso de Doutorado em Economia do PPGE/UFBA – Ano 2025.**

ÁREA 01 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM	NOME	N.P.	A.C.	N.E.	NOTA FINAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	Raab Lima Figueredo de Araujo	8,95	1,05	9,25	7,46	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
2	Igor Gabriel Ereno Cavalli	8,00	1,04	7,75	6,53	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
3	Erika Dayane Ribeiro de Matos	6,35	2,80	8,50	6,29	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
4	Marcos Jardim Pinheiro	6,50	0,08	8,10	5,70	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
5	Davi Mendes Leite	6,50	0,22	6,90	5,36	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
6	Jaqueline Soares Nascimento	5,25	1,20	7,30	5,06	RESERVA - NEGROS	SELECIONADO
7	Jefferson de Souza Costa	6,25	0,32	6,25	5,06	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
8	Nicia Moreira da Silva Santos	5,50	2,48	4,75	4,67	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO*
9	Jadson da Silva Dantas	6,25	0,50	4,10	4,46	RESERVA - NEGROS	DESCLASSIFICADO*
10	Jarbas Carneiro dos Santos	6,50	0,08	0,00	3,27	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO*
11	Diane de Oliveira Sampaio	5,50	0,72	0,00	2,89	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO*

*N.P. = Nota do Projeto de pesquisa; A.C. = Nota da avaliação curricular; N.E. = Nota da entrevista

Nota final conforme Artigo 52 do Edital: $NF = (0,5 NP) + (0,2 AC) + (0,3 NE)$

*** Candidato desclassificado em razão da obtenção de NOTA FINAL inferior a 5,0, nos termos do Art. 60 do Edital de seleção.**



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Economia
Programa de Pós-Graduação em Economia
Mestrado e Doutorado em Economia

ÁREA 02 – ECONOMIA APLICADA

ORDEM	NOME	P.O.	N.C.	A.C.	NOTA FINAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	Juliana de Souza Oliveira	5,34	6,90	1,29	5,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
2	Julia Natalia Ramos Brito	5,51	7,25	0,00	4,93	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
3	Maria Cortes do Nascimento	6,03	5,75	0,35	4,81	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
4	William Bezerra dos Santos	4,80	7,50	0,80	4,81	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
5	Samuel Coelho dos Santos	4,82	7,50	0,20	4,70	RESERVA – NEGROS*	SELECIONADO
6	Nana Bomfim Pereira	5,58	5,50	0,30	4,50	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
7	Rodrigo Almeida Arruda	4,40	6,50	0,00	4,15	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
8	Vitor Rosa Silva	4,96	4,80	0,00	3,92	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE

* P.O. = Nota da prova objetiva; N.C. = Nota da carta de intenções; A.C. = Nota da avaliação curricular;

Nota final conforme Art. 58 do Edital: $NF = (0,50*PO) + (0,30*NC) + (0,20*AC)$

***Candidato aprovado dentro das vagas da ampla concorrência, não sendo computado para o preenchimento das vagas reservadas para negros (pretos e pardos), conforme disposto no Art. 6, IV.**

Ficam convocados os candidatos selecionados a encaminhar a documentação abaixo informada para o e-mail doutorado.ecoufba@gmail.com, até o dia **31/01/2025**:

- I. Formulário para cadastro de Alunos para Matrícula, devidamente preenchido, com foto 3X4 (disponível no *site*: ppgeconomia.ufba.br, na aba “documentos”;
 - II. Diploma de graduação (frente e verso);
 - III. Diploma de mestrado (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso;
- Os diplomas dos cursos de graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com tradução e autenticação consular brasileira.**



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Economia
Programa de Pós-Graduação em Economia
Mestrado e Doutorado em Economia

- IV. Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (favor enviar RG, precisamos de acesso à data de emissão do RG para realizar o cadastro do aluno);
- V. CPF;
- VI. RNE/ RNM/ Protocolo de Registro da Polícia Federal (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal);
- VII. Passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade (no caso de candidato estrangeiro);
- VIII. Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no *site*: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IX. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar.
 - a. Quando se tratar de aluno estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar acompanhados de tradução oficial. Para os países não signatários da Convenção de Haia, os documentos deverão apresentar a autenticação pela autoridade consular brasileira no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emissor do documento. (Redação dada pela Resolução nº 03/2017).
 - b. Os documentos devem ser salvos em um único arquivo, em bloco, em formato pdf, estar nítidos e nomeados com o curso e o nome do aluno (Ex.: Doutorado – Fulano). **É dever do candidato o envio da documentação correta no prazo acima informado, sob pena de não ser efetuada a matrícula.**

A matrícula dos alunos chamados a ocupar vagas reservadas para negros ficará condicionada à aprovação nos procedimentos de heteroidentificação definidos no Anexo I do Edital de Seleção, disponível no site do Programa.

Salvador, 24 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Fabrício Pitombo Leite
Coordenador